

485/2017

"TERMO DE 1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 256/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARUERI E A EMPRESA BB TRANSPORTE E TURISMO"

Pelo presente termo de aditamento, de um lado o MUNICÍPIO DE BARUERI, representado por sua Secretária de Administração, CILENE RODRIGUES BITTENCOURT, de outro a empresa BB TRANSPORTE E TURISMO LTDA, resolvem aditar como de fato aditado têm, o Contrato nº 256/2017, referente a Inexigibilidade nº 015/2017, mediante as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I

Fica retificado o Contrato nº 256/2017 de 30 de Junho de 2017, conforme solicitado no memorando nº 634/2017 DTGC, da Secretaria de Suprimentos e seus anexos, referente as quantidades dos itens 01 (um) e 02 (dois) do contrato.

CLÁUSULA II

A retificação importará em anulação no valor de R\$ 5.925.920,00 (cinco milhões, novecentos e vinte e cinco mil, novecentos e vinte reais), passando o valor total do presente Contrato, importar em R\$ 10.860.080,00 (dez milhões, oitocentos e sessenta mil e oitenta reais), sendo:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Preço Unitário	Preço Total	Marca ou Fabricante
01	Crédifo eletrônico referente à vale transporte das linhas municipais de Barueri (crédito BENFÁCIL)	2.292.400	CRED	R\$ 4,20	R\$ 9.628.080,00	BB TRANSPORTE
02	Crédito eletrônico referente à vale transporte das linhas municipais de Barueri (crédito BENFÁCIL com integração CPTM) BB Transporte e Turismo LTDA	176.000	CRED	R\$ 7,00	R\$ 1.232.000,00	BB TRANSPORTE

CLÁUSULA III

As despesas decorrentes do presente termo, correrão por conta da seguinte dotação:



02.14.02.12.361.0049.2041-33903900	_	R\$	1.457.024,80	е	dotação
especifica para 2018 – R\$ 1.040.793,60;					
02.14.04.12.365.0045.2044-33903900	_	R\$	2.090.565,40	е	dotação
especifica para 2018 – R\$ 1.493.261,00;					
02.16.02.04.122.0057.2058-33903900	-	R\$	1.710.462,60	е	dotação
especifica para 2018 – R\$ 1.221.759,00;					
02.19.01.10.122.0060.2061-33903900	_	R\$	1.076.922,00	e	dotação
especifica para 2018 - R\$ 769.291,60.					

Dotação	Valor p/ 2017	Valor p/ 2018		
Sec. de Educação – Ensino Fundamental	R\$ 1.457.024,80	R\$ 1.040.793,60		
Secretaria de Educação – Ensino Infantil	R\$ 2.090.565,40	R\$ 1.493.261,00		
Coordenadoria Técnica de Organização				
Estrutural	R\$ 1.710.462,60	R\$ 1.221.759,00		
Secretaria de Saúde	R\$ 1.076.922,00	R\$ 769.291,60		
Total	R\$ 6.334.974,80	R\$ 4.525.105,20		

CLÁUSULA IV

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato nº 256/2017, não expressamente alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem de acordo com as Cláusulas acima, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produza seus legais efeitos.

Barueri, 04 de setembro de 2017

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

IEDA REGINA FERNANDES DE FIGUEIREDO FREITAS SANTOS

MARIA ISABEL DE FIGUEIREDO FREITAS CALLEGARO

MARILENE FREITAS CARREIRA

ELIZABETH GOMES DE FIGUEIREDO FREITAS

Testemunhas:

1.º Marcos Roberto Ishiy

2º Amélia Bastos de Lemos Poumar

Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 Jardim dos Camargos - Barueri – SP – CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Barueri

CONTRATADA: BB Transporte e Turismo LTDA

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 256/2017

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Barueri, 04 de setembro de 2017.

CONTRATANTE:

Nome e cargo: Cilene Rodrigues Bittencourt - Secretária de Administração

E-mail institucional: sadm@barueri.sp.gov.br

E-mail pessoal: sadm@barueri.sp.gov.br

Assinatura:

CONTRATADA:

Nomes e cargos:

leda Regina Fernandes de Figueiredo Freitas Santos – Sócia

Maria Isabel de Figueiredo Freitas Callegaro – Sócia

Marilene Freitas Carreira - Sócia

Elizabeth Gomes de Figueiredo – Sócia

E-mail institucional: juridico@beneficabbtt.com.br

E-mail pessoal: marilza.souza@benficabbtt.com.br